PORTARIA Nº 0187/2013
Data: 27 de novembro de 2013
Protocolo: 1789/2013

Comissão Especial para análise de Emenda a Lei Orgânica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Marcos Gomes, Dorivaldo Kist e Márcio Rauber, objetivando a análise ao Projeto Emenda a Lei Orgânica do Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da presente data, para apresentar parecer para deliberação em Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 27 de novembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente